



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Rondonópolis – MT, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por determinação do(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) da 1ª Vara Cível desta Comarca e extraído dos autos nº 0001211-71.1989.811.0003, na qual figuram como parte autora **IVAILTON VILELA DE MORAES** e como parte ré **AGRO COMERCIAL CARREIROS LTDA E OUTROS**, compareci no endereço mencionado e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder com a **AVALIAÇÃO** do bem descrito no mandado, abaixo caracterizados:

DO BEM

Em cumprimento ao mandado expedido compareci ao endereço informado e, após as formalidades legais, procedi a avaliação, como de fato avaliado está o bem abaixo descrito:

"DOIS SALÕES COMERCIAIS, UM COM ÁREA DE 121,04 M² E OUTRO 130,96 M², EDIFICADOS NOS LOTES N. 25 DA QUADRA 01 DO CENTRO-B, COM ÁREA DE 300 M². DE FRENTE PARA A AVENIDA MARECHAL RONDON, MATRICULADO SOB N. 21.344 DO RGI LOCAL"

Ademais, para caracterizar melhor o bem, capturei algumas imagens, veja:





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS



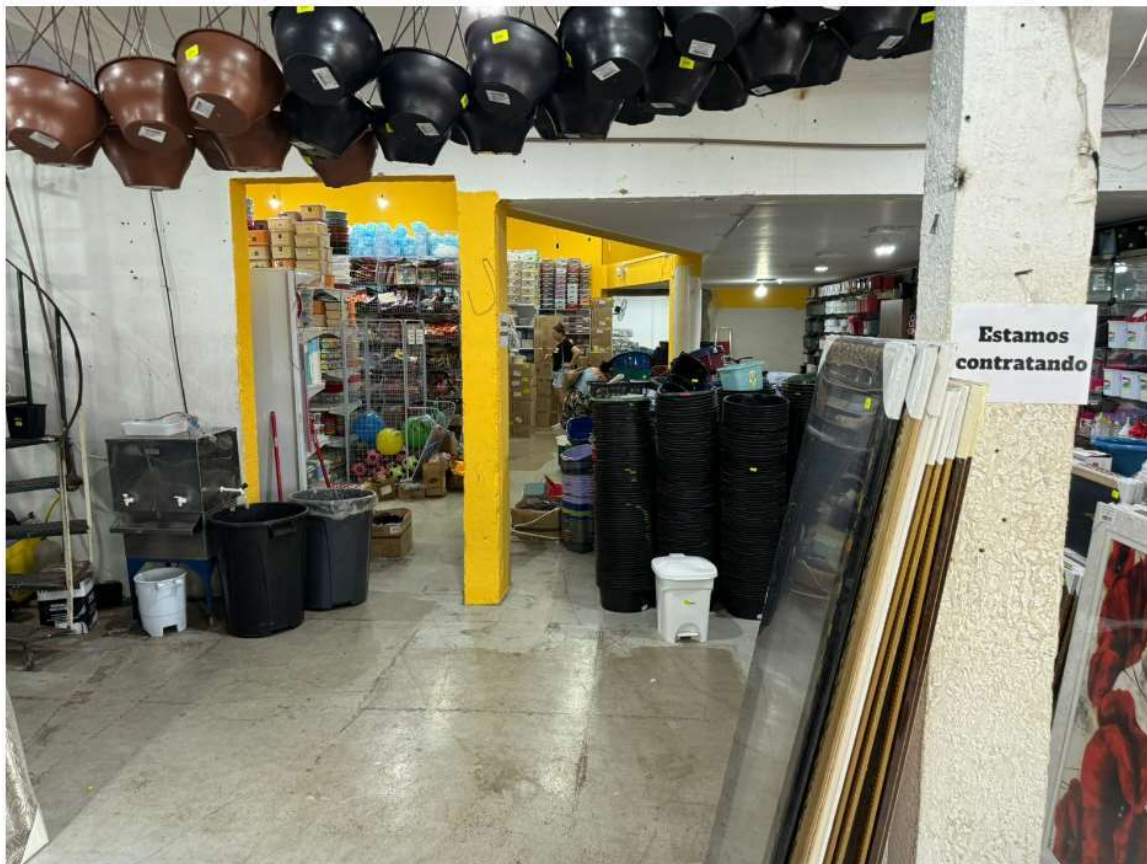


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS



DA AVALIAÇÃO

Método de Avaliação

Considerando-se a natureza do bem, foi utilizado o método: comparativo direto de dados de mercado.

O Método Comparativo é de utilização geral considerado como diretriz básica da engenharia de avaliações, **sendo adotado para resolver valores de bens imóveis (terrenos, lojas, apartamentos, etc.)** bem como para bens móveis como máquinas, objetos, veículos automotores, etc., desde que apresentem população e respectivo mercado (KRUK, Pedro Augusto, Noções Básicas de Avaliação de Bens, 2007).





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS

É aquele em que o valor do bem é estimado através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas (DANTAS, 2005), ou seja, imóveis similares que foram comercializados ou encontram-se em oferta (ISSN 2179-5568 – Revista Especialize On-line IPOG - Goiânia - 5ª Edição nº 005 Vol.01/2013 – julho/2013).

Desta feita, esclarecendo o método utilizado, bem como explicitando que também foi realiza à corretores de imóveis, bem como a outros proprietários de imóveis à venda naquela região, passo a proceder com a AVALIAÇÃO do bem.

Após a realização das consultas, AVALIO a totalidade do bem descrito em R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Felipe Lopes Lucena

Oficial de Justiça

Matrícula: 22370

